

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO
EDITAL N. 065/2010**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UFG/2011-1**

ANEXO II- LAUDO MÉDICO PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá ENTREGAR o original deste laudo, devidamente preenchido, até o dia 15 de outubro de 2010, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas no Centro de Seleção/UFG Rua 226, Q. 71, s/n, Setor Universitário, CEP. 74610-130, Goiânia-GO;

O candidato poderá, ainda, ENVIAR, via SEDEX, á suas expensas, o original do laudo para o Centro de Seleção da UFG, com data de postagem até o dia 15 de outubro de 2010.

Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

Os candidatos portadores de deficiência auditiva deverão anexar ao laudo o original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

(Antes de preencher este documento recomenda-se a leitura do Edital, em especial dos subitens 2.28, 2.29 e 2.30)

O (a) candidato(a) _____

inscrição n. _____, portador(a) do documento de identificação n. _____, CPF n. _____, telefone _____, concorrendo ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de graduação da UFG/2011-1 foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores.

Assinale (circule), a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

I – DEFICIÊNCIA FÍSICA*

- | | | |
|---------------|----------------|---|
| 1 Paraplegia | 6 Tetraparesia | 11 Amputação ou Ausência de Membro |
| 2 Paraparesia | 7 Triplegia | 12 Paralisia Cerebral |
| 3 Monoplegia | 8 Triparésia | 13 Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida |
| 4 Monoparesia | 9 Hemiplegia | 14 Ostomias |
| 5 Tetraplegia | 10 Hemiparesia | 15 Nanismo |

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

III – DEFICIÊNCIA VISUAL:

Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

IV – DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de

